



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 027, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 133.469,92 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinado à devolução de recursos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referentes ao Termo de Adesão 1743/2009 FEAS, FEAS 2011 e Programa Emancipar, conforme Lei nº 5.696 de 15 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.088	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	-	R\$ 30.000,00
2.088	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1234	-	R\$ 25.571,39
2.088	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1088	-	R\$ 77.898,53
TOTAL R\$ 133.469,92					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 25.571,39 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) apurados na fonte de recursos 1234 – FEAS 2011; o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 76.200,67 (setenta e seis mil e duzentos reais e sessenta e sete centavos) apurados na fonte de recursos 1088 – Programa Emancipar, acrescido dos rendimentos bancários no valor de R\$ 1.697,86 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) e será complementado pela redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.098	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	610	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 133.469,92					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração